



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**

**INDICAÇÃO Nº 743/2024**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria,

O Vereador Joãozinho do Cavalo, nos termos regimentais vigentes, INDICA à Guarda Civil Municipal, que inclua em seu cronograma de serviços uma ronda regular na entrada e saída de alunos da Escola Estadual Joaquim Mendes Feliz, localizada no bairro Val Flor. Isso é necessário devido à presença de jovens que realizam manobras perigosas com motos em frente à praça próxima à escola, colocando em risco a segurança dos estudantes.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 05 de novembro de 2024.

Joãozinho do Cavalo  
Vereador – União Brasil